



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 283, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

R E S O L V E

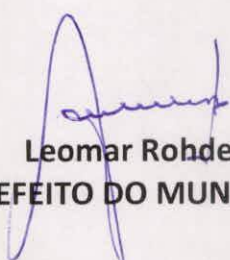
Art. 1.º Nomear, a contar desta data, a senhora **Daiane Arnhold**, portadora do RG n.º 9.059.774-4 SSP/PR e do CPF n.º 082.973.569-06, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Agente Comunitário de Endemias, Nível PE-16, Classe A, Nível 01.

Art. 2.º A servidora relacionada no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Saúde para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2574
da 16/05/22 FL.
Visto 